

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 281 DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Presidência nº 65/2021, que designa os integrantes dos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 12959/2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 65/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1°	
– Rio Grande do Sul	
a) Manuel Cid Jardón, Desembargador (TRT4)	
o)	
•)	(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 12/09/2024, às 21:54, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1958541** e o código CRC **0407BD98**.

12959/2018 1958541v5